SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 01 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3646a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO FINAL

Ref. Processo Administrativo Nº 684/2024
Processo Licitatório nº 109/2023
Pregão Eletrônico nº 023/2023
Ata de Registro de Preço nº 268/2023
Contratada: Império Empreendimentos Comerciais e Serviços LTDA ME, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de material de Limpeza para atender as necessidades das unidades das secretarias da prefeitura, instituto de previdência e agência de desenvolvimento do Município de Goiana/PE.
Trata-se de processo administrativo instaurado em face da contratada/licitante em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa, das obrigações constantes do Contrato Administrativo/Ata de Registro de Preços Nº 268/2023, firmado entre a contratada e o Município de Goiana/PE, em 10/08/2023, tendo como objeto fornecimento de material de Limpeza para atender as necessidades das unidades das secretarias da prefeitura, instituto de previdência e agência de desenvolvimento do Município de Goiana/PE.

No dia 18/08/2023 foi solicitado via email o fornecimento dos materiais de limpeza, através do Ofício nº 466/2023 da Chefia de Gabinete, sendo entregue os materiais solicitados parcialmente e com atraso.

No dia 08/11/2023 foi solicitado através do Ofício nº 647/2023, os materiais faltantes que não foram entregues.

No dia 11/03/2024 a empresa foi notificada referente ao atraso da entrega, diante disso, foi entregue os materiais parcialmente.
No dia 13/06/2024 foi solicitado através do Ofício nº379/2024, os materiais faltantes e um novo pedido que foi entregue parcialmente, onde a empresa não se manifestou no sentido de cumprir a solicitação.
Ficou constado que a licitante Império Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda ME, infringiu os itens 23.2 e seguintes do edital, sujeitando a aplicação das seguintes penalidades:
23.2.1 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento.
23.2.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
Foi, então, notificada formalmente em 11/03/2024, Notificação Nº 004/2024, não tendo, contudo, manifestando-se e nem tampouco diligenciando no sentido de cumprir a ordem de compra solicitada, quedando-se inerte.
A Procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de seguir o que recomenda a Instrução Normativa nº 001/2020 e opinou no sentido de observar quanto a penalidade eventualmente aplicada, especialmente a impossibilidade de licitar com o Município.
Diante deste fato, o presente Processo Administrativo retornou a este setor demandante para elaboração de Decisão Final.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante do exposto e considerando o não fornecimento dos materiais de limpeza solicitados pelo Gabinete do Prefeito, além de não cumprir todas as solicitações após a notificação e os Ofícios, não apresentando qualquer justificativa para o descumprimento contratual,
DETERMINO:
1. A RESCISÃO da Ata de Registro de Preço nº268/2023, oriundo do processo Licitatório nº 109/2023, Pregão Eletrônico nº 023/2023, com base na cláusula décima, item 10.1, inciso I.
2. Aplicação de Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento/serviço/obra não realizado, com base na cláusula oitava, item 8.2.1.

3. Aplicação Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas, com base com base na cláusula oitava, item 8.2.3.
4. A suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Goiana pelo período de 18 (dezoito) meses.
Publique-se e intime-se a contratada de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 31 de Julho de 2024.

GEÓRGIA MARIA M. DE SOUSA PIMENTEL
Chefe de Gabinete
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:A9C01918

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC

Quarta-feira, julho 31, 2024	
Plano Anual de Aplicação dos Recursos	
(PAAR)	
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:	
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população	
local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.	
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).	
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br***.	
Dados do Plano de Ação	
N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020886
UF Ente Recebedor:	PE
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DO BOM JARDIM
CNPJ Ente Recebedor:	10.293.074/0001-17
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 301.959,98
Masked Input	301 959.98
DADOS PARA CONTATO	
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR	
Nome	Sebastião Rufino Ribeiro Filho
Cargo	Secretário de Esportes, Cultura e Turismo
Telefone	(81) 99307-3878
E-mail	srrf2008@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
As atividade realizadas de participação e escuta socia, foram 1º Fórum de Cultura - Política Nacional Aldir Blanc, no auditório da Escola Municipal Terezinha Barbosa da Costa e Silva, situada no Complexo Educacional Itagiba - Município do Bom Jardim, tiveram 26 participantes, agentes culturais e autoridades do município, também foram realizados mais dois encontros mais dois encontros com diversos seguimentos que não puderam se fazer presentes no fórum, foram a Segundo Encontro de Escutas Para Política Nacional Aldir Blanc, em 25 de julho, com 36 participantes e a Terceira Escuta Pública para Construção do PAAR - Política Nacional Aldir Blanc - Seguimento: Música, Dança e Teatro, no Centro Educacional e Cultural Profª Marineide Braz, em 27 de Julho de 2024, Bom Jardim - PE com 26 participantes. Como não há Conselho Municipal constituído no município, todo processo foi realizado pela Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo do município.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: https://bomjardim.pe.gov.br/
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Licitação	95.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Espaço Cultural mantido	1	Sim
Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais	Edital de Chamament o Público	35.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Espaço Cultural mantido	4	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação	50.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	50	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):				
Atividade	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entrega**	**Quantidade**
Operacionalização	15.097,99	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014			
Atividades	**Valor Estimado(R$)**	**Quantidade Fomentada**	**A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?**
Premiação de Pontos de Cultura	20.921,91	5	Sim
Áreas periféricas e Ações afirmativas			
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):			
As contrapartidas dos agentes culturais contemplados serão realizados nas periferias urbanas e rurais do município do Bom Jardim.			
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):			
Serão destinadas, dentro dos editais publicados, categorias para mulheres, pessoas negras, o público LGBTQIA+, bem como pessoas idosas, mestres e mestras da cultura popular.			
Informações sobre Sistema de Cultura local			
Possui Conselho de Cultura?	Não		
Possui Plano de Cultura?	Não		

Possui Fundo de Cultura?	Não
Termos e Condições	
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	A204AFSR

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:DD38FE04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2669

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.100.000,00**
03 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1200	13.392.0098.2162.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULT	600.000,00	
	3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

1415	13.392.0098.2162.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULT	500.000,00	
	3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
03 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANA – FMAS

1116	08.244.0223.2283.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	-500.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	500 005	BLC DA PROT SOC ESP DE MEDIA E ALTA COMP		

1141	08.244.0279.2292.0000	PROGRAMA BENEFICIO SOCIOASSISTENCIAL - BPC	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 004	EMENDAS		

1142	08.244.0279.2292.0000	PROGRAMA BENEFICIO SOCIOASSISTENCIAL - BPC	-60.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 004	EMENDAS		

03 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1159	13.122.0098.2200.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTUR	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 26	00
	26	RECURSOS FUNDO DE CULTURA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

1168	13.122.0098.2202.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTUR	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 26	00
	26	RECURSOS FUNDO DE CULTURA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

1178	13.122.0098.2204.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTUR	-20.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0 26	00
	26	RECURSOS FUNDO DE CULTURA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

1183	13.122.0098.2204.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTUR	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 26	00
	26	RECURSOS FUNDO DE CULTURA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

1185	13.122.0098.2204.0000	CONTROLE SOCIAL	-20.000,00	
	3.3.90.31.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

1186	13.392.0079.2160.0000	CONTROLE SOCIAL	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 26	00
	26	RECURSOS FUNDO DE CULTURA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

1187	13.392.0079.2160.0000	CONTROLE SOCIAL	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 26	00
	26	RECURSOS FUNDO DE CULTURA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

1193	13.392.0098.1098.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTUR	-90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 26	00
	26	RECURSOS FUNDO DE CULTURA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 08 00 FUNDO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA

1225	08.243.0215.2252.0000	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	-150.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 30	00
	30	RECURSOS DO FUNDECA		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

1226	08.243.0215.2252.0000	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	-50.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 30	00
	30	RECURSOS DO FUNDECA		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

-1.100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:973813B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47 , DE 30 DE JULHO DE 2024 – LEI N.2631

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.138.663,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.138.663,77**

02 12 00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETONICO

369	15.451.0226.1061.0000	MOBILIDADE URBANA, ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO	6.000.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

707	10.122.0079.2218.0000	CONTROLE SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

715	10.122.0079.2218.0000	CONTROLE SOCIAL	500.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

770	10.301.0102.2228.0000	ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 61	00
	61	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

772	10.301.0102.2228.0000	ATENCAO BASICA	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 65	00
	65	BLOCO DE INVESTIMENTO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

806	10.302.0102.2223.0000	ATENCAO BASICA	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

817	10.302.0105.2231.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

839	10.302.0105.2234.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

849	10.302.0105.2235.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 62	00

	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

867	10.302.0105.2239.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	58.663,77	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

868	10.302.0105.2239.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 62	00
	62	BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

876	10.302.0105.2240.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

877	10.302.0105.2240.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	1.000.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

888	10.302.0105.2241.0000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto provenientes de:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

37	04.122.0112.2003.0000	APOIO GERENCIAL E TE AS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 01 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

61	04.122.0208.2015.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS ACOES DA COMUNICAÇÃO	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

62	04.131.0208.2019.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS ACOES DA COMUNICAÇÃO	-250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

100	04.122.0276.2041.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

102	04.122.0276.2041.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

106	04.122.0276.2041.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

107	04.122.0276.2041.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 07 00 SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

148	04.122.0223.2068.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	-50.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

150	04.122.0223.2068.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		

	001 001	Recursos Próprios do Município		

154	04.122.0223.2068.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 10 00 SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E DESPORTO

244	08.122.0210.1040.0000	APOIO GER E TEC AS AÇÕES DA SEC DE POLÍTICAS SOCIAIS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	500001	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

250	08.122.0210.2113.0000	APOIO GER E TEC AS AÇÕES DA SEC DE POLÍTICAS SOCIAIS	-91.837,30	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 0001	Recursos Próprios do Município		

262	08.122.0210.2113.0000	APOIO GER E TEC AS AÇÕES DA SEC DE POLÍTICAS SOCIAIS	-50.000,00	
	4..4.90.61.00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	500 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

271	08.244.0057.2284.0000	SERVICO DE PROTECAO EM SITUACOES DE CALAMIDADES	-300.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

274	08.244.0057.2284.0000	SERVICO DE PROTECAO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES	-300.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

295	08.244.0079.4066.0000	CONTROLE SOCIAL	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

316	08.244.0223.2282.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	-300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

319	08.244.0223.2282.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

320	08.244.0223.2282.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	-90.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 11 00 SECRETARIA GERAL, ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

339	15.122.0223.2116.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	-200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 12 00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO

370	15.451.0226.1066.0000	MOBILIDADE URBANA, ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO	-150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 18	00
	18	CONVÊNIO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

372	15.451.0226.2132.0000	MOBILIDADE URBANA, ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

1403	04.122.0276.1021.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 18	00
	18	CONVENIOS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 13 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TEC

403	19.573.0276.2146.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	-20.000,00	

	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 14 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA E MEIO AMBIENTE

418	04.122.0264.2148.0000	FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

421	04.122.0264.2148.0000	FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

440	18.122.0248.4037.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULT	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

444	18.122.0248.4037.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULT	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 14 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA E MEIO AMBIENTE

470	13.392.0097.2158.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 15 00 SECRETARIA DE TURISMO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CUL

472	13.392.0097.2158.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 16 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, E TRANSPORTE

515	15.452.0276.2166.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

521	15.452.0276.2167.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 28	00
	28	RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO -FMD		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 17 00 SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

536	27.813.0285.1140.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DE ES	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

537	27.813.0285.1140.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DE ES	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 18	00
	18	CONVENIOS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

547	27.813.0285.4018.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DE ES	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 18	00
	18	CONVENIOS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

549	27.813.0285.4019.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DE ES	-150.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

551	27.813.0285.4019.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DE ES	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

559	27.813.0285.4020.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DE ES	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00

	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 01 00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANA

622	04.122.0266.2211.0000	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 22	00
	22	CONTRIBUIÇÕES PROVIDENCIARIAS		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

634	28.846.0266.0008.0000	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-50.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:0 22	00
	22	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

03 02 00 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMES

689	28.843.0276.0010.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	-100.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 29	00
	29	RECURSOS DA AMESG		
	200 013	RECURSOS DA AMESG		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

713	10.122.0079.2218.0000	CONTROLE SOCIAL	-100.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

716	10.122.0079.2218.0000	CONTROLE SOCIAL	-300.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

717	10.122.0199.4064.0000	PROGRAMA PARA SAÚDE - SUS	-17.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 70	00
	70	BLOCO DE GESTAO DO SUS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

718	10.122.0199.4064.0000	PROGRAMA PARA SAÚDE - SUS	-17.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 70	00
	70	BLOCO DE GESTÃO DO SUS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

719	10.122.0199.4064.0000	PROGRAMA PARA SAÚDE - SUS	-3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 70	00
	70	BLOCO DE GESTAO DO SUS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

720	10.122.0199.4064.0000	PROGRAMA PARA SAÚDE - SUS	-3.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 70	00
	70	BLOCO DE GESTAO DO SUS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

721	10.122.0199.4064.0000	PROGRAMA PARA SAÚDE - SUS	-75.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 66	00
	66	OUTROS RECURSOS DO SUS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

722	10.122.0199.4064.0000	PROGRAMA PARA SAÚDE - SUS	-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 70	00
	70	BLOCO DE GESTAO DO SUS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

723	10.122.0199.4064.0000	PROGRAMA PARA SAÚDE - SUS	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 66	00
	66	OUTROS RECURSOS DO SUS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

724	10.122.0199.4064.0000	PROGRAMA PARA SAÚDE - SUS	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 70	00
	70	BLOCO DE GESTAO DO SUS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

725	10.122.0199.4064.0000	PROGRAMA PARA SAÚDE - SUS	-31.368,76	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:0 66	00
	66	OUTROS RECURSOS DO SUS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

726	10.122.0199.4064.0000	PROGRAMA PARA SAÚDE - SUS	-4.095,01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:0 70	00
	70	BLOCO DE GESTAO DO SUS		

	001 001	Recursos Próprios do Município		

727	10.122.0199.4064.0000	PROGRAMA PARA SAÚDE - SUS	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 66	00
	66	OUTROS RECURSOS DO SUS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

728	10.122.0199.4064.0000	PROGRAMA PARA SAÚDE - SUS	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:0 70	00
	70	BLOCO DE GESTAO DO SUS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

753	10.301.0102.2226.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-287.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 61	00
	61	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

907	10.303.0108.2244.0000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-1.000.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 63	00
	63	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

912	10.303.0109.2245.0000	FARMÁCIA VIVA	-318.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

913	10.303.0109.2245.0000	FARMÁCIA VIVA	-2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

914	10.303.0109.2245.0000	FARMÁCIA VIVA	-137.800,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

915	10.303.0109.2245.0000	FARMÁCIA VIVA	-21.200,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

916	10.303.0109.2245.0000	FARMÁCIA VIVA	-53.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

917	10.303.0109.2245.0000	FARMÁCIA VIVA	-10.600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

918	10.303.0109.2245.0000	FARMÁCIA VIVA	-10.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

919	10.303.0109.2245.0000	FARMÁCIA VIVA	-53.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANA-FMAS

1014	08.122.0215.2265.0000	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	-30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

1015	08.122.0215.2265.0000	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	-30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

1016	08.122.0215.2265.0000	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	-103.208,49	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

1017	08.122.0215.2265.0000	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	-119.020,94	

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

1025	08.122.0215.2265.0000	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	-20.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:0 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

1026	08.122.0215.2265.0000	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	-20.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

1034	08.122.0215.2265.0000	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	-50.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

1042	08.122.0215.2265.0000	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	-50.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

1049	08.122.0215.2265.0000	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	-100.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

1052	08.244.0058.2278.0000	PPCA- PACI – ABRIGO INST PRPF JULINDA PEIXOTO DE OL	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 005	BLC DA PROT SOC ESP DE MEDIA E ALTA COMP		

1074	08.244.0058.2278.0000	CREAS/PAEFI	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 005	BLC DA PROT SOC ESP DE MEDIA E ALTA COMP		

03 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANA – FMAS

1075	08.244.0058.2278.0000	CREAS/PAEFI	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 005	BLC DA PROT SOC ESP DE MEDIA E ALTA COMP		

1086	08.244.0064.2279.0000	PROTECAO BASICA/CRAS/PAIF	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 006	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

1088	08.244.0064.2279.0000	PROTECAO BASICA/CRAS/PAIF	-500.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 006	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

1090	08.244.0215.2277.0000	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	-50.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 003	BLC DA GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMÍLIA		

1107	08.244.0216.2272.0000	APOIO GERENCIAL EM PLO PUBL POR MEIO DO PROGRAMA BOLSA	-50.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 003	BLC DA GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMÍLIA		

1116	08.244.0223.2283.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	-165.933,27	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	500 005	BLC DA PROT SOC ESP DE MEDIA E ALTA COMP		

-8.138.663,77

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:81CB238B